



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 008/2021

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e quatro minutos (9:34) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao Primeiro Secretário, Vereador Jorge Laudenir de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE: Encaminha a Lei de nº 2.320/2021 que “DISPÕE SOBRE O PLANEJAMENTO FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Presidente encaminha para análise das Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de autoria da Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA – SOLIDARE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Maria Augustina, Jorge de Ávila e Thiarles Schneider. Com a palavra a Vereadora Maria Augustina justifica a sua falta na sessão passada por problemas de saúde. Aproveitando a oportunidade fala a respeito do Ex. Presidente Luis Inácio Lula da Silva, dizendo do golpe político que ele sofreu no período da Eleição de 2018, não conseguindo concorrer nas eleições. Comenta ainda sobre a Presidência atual do Brasil, do Jair Messias Bolsonaro, que em período de uma Pandemia foram trocados por quatro vezes o Ministro da Saúde, o que considera desagradável, em virtude da saúde ser neste momento prioridade no País e o próprio Presidente fazendo descaso desta pandemia e do uso obrigatório de máscara, que é considerado no momento o único procedimento que protege a humanidade. Também manifesta a sua indignação pela falta de respeito do Presidente Nacional de seu partido para com a pandemia, com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul e com o Vice-Governador, por os mesmos estarem cuidando da saúde da população. Também refere-se ao nosso hospital dizendo que o mesmo possui dois respiradores, mas não possui equipe qualificada para manusear estes aparelhos. Propõe que seja direcionado a sobra de recursos da Câmara para a compra de vacinas, já que o Prefeito pretende fazer a compra das mesmas. Em aparte o Vereador Márcio, quanto a qualificação de profissionais na área da saúde em nosso Hospital, comenta que como existe um pronto atendimento de urgência, é necessário que haja a



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

qualificação dos Técnicos de Enfermagem para manusear os aparelhos, inclusive aos profissionais que atuam nas ambulâncias. Ao usar a palavra o Vereador Jorge justifica a sua falta por motivos particulares. Quanto a pandemia acha que os governos tem de ajudar de alguma forma, mas a população tende continuar trabalhando para que possa manter o seu sustento. O Presidente Vereador Neri concorda com o Vereador Jorge, pois as pessoas ao estarem em seus trabalhos, evitam assim de estar na rua fazendo aglomerações. Ao usar a palavra o Vereador Thiarles solicita ao plenário a realização de uma Sessão Extraordinária logo após o término desta para votação final dos Projetos de Lei de nº 8 e 9/2021 que se encontram na Ordem do Dia de hoje. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação as justificativas dos Vereadores Maria Augustina e Jorge e ainda a solicitação do Vereador Thiarles feitas no grande expediente, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 08/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SEBRAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 09/021 que “AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19”. Discutidas e votadas os pareceres foram aprovadas por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos, foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. **INDICAÇÕES:** VEREADOR MAICO VEGA – Indica ao Executivo Municipal, a possibilidade de reclassificação dos seguintes cargos dos servidores públicos, de padrões 1 e 2, com exceção daqueles que já tiveram sua reclassificação concedida. Sendo que tal análise e estudo se dará após o término do prazo de vigência da LC 173/2020. VEREADOR MARCIO ZANETTI - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a viabilidade da criação do programa “Banco de Remédios” municipal. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Thiarles primeiramente agradece as palavras da VEREADORA Maria Augustina quando se referiu ao processo do ex. Presidente Lula. Comenta que realmente foi um ato político para não concorrer as eleições, mas que segundos os altos do processo não houve provas que justificasse a sua condenação. Segundo o Relator Ministro Edson Fachin, o seu parecer foi pela elegibilidade ao Lula para as eleições de 2022. Quanto aos respiradores do Hospital local, acha que se não estão sendo utilizados os aparelhos, que seja cedido para o uso de um outro hospital. Sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Governo Federal foi demonstrado várias atitudes de negligência e descaso com relação a pandemia, pelo Presidente da República que acabaram afetando Estados e Municípios. Infelizmente os Ministros que assumiram e tentaram por em prática o exercício de sua profissão no que se refere a saúde e que não seguiram a risca o acatado pelo Presidente, acabaram renunciando. O Presidente Vereador Neri, antes de encerrar a sessão, comunica aos Vereadores que em função da Pandemia e em virtude da Bandeira Preta e o aumento de pessoas infectadas pelo CORONAVIRUS no município, não haverá Sessões Ordinárias até segunda ordem, a não ser que haja matéria urgente a ser analisada e votada por este Poder Legislativo. Nada mais a tratar o Presidente, convoca os senhores Vereadores para uma sessão Extraordinária em cinco minutos e encerra a presente às dez horas e trinta e quatro minutos (10:34). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO